



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 589/2017

Requer informações em relação à Lei 69/2009 que, “*Institui o Plano de Carreira e o Regulamento do Quadro do Magistério Público Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências*”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei em epígrafe elenca direito a gratificações e remoção quando o docente comprovar pós, títulos de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO as informações do setor de RH da Prefeitura, que, caso o Município não tenha condições financeiras para arcar com as gratificações o docente deverá aguardar até que a situação financeira permita;

CONSIDERANDO que os docentes protocolam pedido e aguardam serem beneficiados há meses;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Algum docente já foi contemplado com a mencionada gratificação desde 2009

2º) Quantos? E quantos aguardam?

PROTÓCOLO 6670/2017 - 12/05/2017 10:53



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 589/2017 - pg. 02/02

3º) Qual o critério utilizado para concessão da gratificação?

4º) Quem entrou com o pedido e permanece no aguardo, receberá retroativo?

5º) Encaminhar planilha contendo nome dos professores que solicitaram o benefício, contemplados ou não, com data do protocolo do deferimento ou indeferimento, desde 2009 quando a Lei entrou em vigor .

6º) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por um grupo de professores, em busca de informações quanto aos direitos a que fazem jus. Alegam ter os direitos, mas não receberam ainda. Alegam ainda, que há alguns professores recebendo as gratificações outros não.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 6670/2017 - 12/05/2017 10:53